

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 36, inc. I, alínea *a* e inc. III, da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 21 de setembro de 2022, adjudico o objeto, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nº 1011014 77/2024, cujo objeto é a Aquisição do Guia Farmacêutico Brasíndice Eletrônico, conforme solicitação da Gerência-Geral de Saúde Ocupacional, e ordeno a despesa, de acordo com o resultado a seguir:

LOTE ÚNICO: ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA., no valor total de: R\$ 1.765,00 (mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, declaro que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária indicada no estudo do impacto financeiro-orçamentário deste processo, suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício do início da vigência do objeto.

Declaro, portanto, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Felix dos Santos Silva, Diretor-Geral**, em 10/06/2024, às 14:41, conforme [Deliberação nº 2.710, de 2019](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.almg.gov.br/documento_conferir informando o código verificador **0085937** e o código CRC **1FF8E8AA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Gerência-Geral de Material e Patrimônio - GMP
Rua Rodrigues Caldas, 30 - - Bairro Santo Agostinho - CEP 30190-921 - Belo Horizonte - MG
- www.almg.gov.br -

Referência: Processo nº
001679-3/2024

SEI nº @documento@ versão@versao@